

**EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO Nº 83/2022**

PROCESSO Nº 23106.054520/2021-92

**EDITAL Nº 83/2022 DE 25 DE MARÇO DE 2022**
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/UnB torna público, em conformidade com a Base Legal e homologação pela Unidade Acadêmica, o Resultado Provisório do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior com as características a seguir: Classe A, Denominação Adjunto "A", Nível 1, DE / Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 316 de 19/10/2017 / Edital de Abertura nº 128/2021, publicado no Diário Oficial da União em 01 de julho de 2021 / Instituto de Física / Área: Física. **Subáreas:** Informações Sobre Átomos e Moléculas Obtidos Experimentalmente; Estrutura de Líquidos e Sólidos; Estruturas Eletrônicas e Propriedades Elétricas de Superfícies, Interfaces e Películas; Materiais Magnéticos e Propriedades Magnéticas; Física de Plasmas e Descargas elétricas / Vaga: 1 (uma) e formação de cadastro reserva.

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e não atenderam a condição estabelecida no subitem nº 15.4.1 do Edital de Condições Gerais nº 01/2018:

Inscrição	Nota da Prova Didática	Nota da Prova Oral
202106006296	6,77	6,90
202107006344	5,90	6,33
202107006341	6,33	6,20
202106006285	6,10	8,17
202107006371	5,57	5,50
202107006374	7,00	8,03

2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam as condições estabelecidas no item nº 15.4 e no subitem nº 15.4.1 do Edital de Condições Gerais nº 01/2018:

Inscrição	Prova de Didática	Nota da Prova Oral	Nota da Prova Títulos	Nota Final
202106006295	8,20	8,90	10,0	8,63
202106006270	8,00	7,10	9,25	7,74
202106006266	7,50	8,80	10,0	8,42
202106006286	7,95	8,23	8,75	8,46

3. Conforme previsão contida no subitem 15.4.1 do Edital de Condições Gerais nº 1/2018, o candidato que obtiver nota final inferior a 7,0 (sete) pontos em qualquer uma das provas de caráter eliminatório está eliminado do certame.

4. Serão considerados aprovados apenas candidatos que obtiverem nota final no concurso (NFC) igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, conforme previsto no subitem nº 15.4 do Edital de Condições Gerais nº

1/2018.

5. A interposição de recursos deverá obedecer ao disposto em seção própria contida no [Edital de Condições Gerais nº 01/2018](#). O candidato deve utilizar o *Formulário de Recurso* disponível no endereço eletrônico [www.concursos.unb.br](http://www.concursos.unb.br) (na aba *Candidatos*) e encaminhar o documento para o endereço [cprov@unb.br](mailto:cprov@unb.br).

Sheila Perla Maria de Andrade da Silva  
Decana de Gestão de Pessoas (E.E)



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Perla Maria de Andrade da Silva, Decano(a) Substituto(a) de Gestão de Pessoas**, em 28/03/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7891947** e o código CRC **F4178AB3**.

Referência: Processo nº 23106.054520/2021-92

SEI nº 7891947